



PORTARIA SEMAD Nº 0459/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 01060/2021 e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição da servidora no momento atual de calamidade administrativa; **CONSIDERANDO** a Lei Federal 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.396-1. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de novembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

29 / 11 / 2021

Funcionária